

EDITAL Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2025

I CONCURSO DE REGÊNCIA MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY

A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ-MÚSICA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 31.241.029/0001-99, com sede na Rua dos Arcos, 24, Espaço 5, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, torna público o Edital n.º 02/2025, contendo normas e procedimentos à realização do I CONCURSO DE REGÊNCIA MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY.

1. DO CONCURSO

O I Concurso de Regência Maestro Isaac Karabtchevsky tem como objetivo promover a cultura musical na área de regência e, conseqüentemente, revelar novos regentes. Com esse propósito, o concurso é voltado a candidatos com idade entre 18 e 45 anos, buscando incentivar a participação de jovens maestros em início de carreira e oferecer oportunidades de projeção profissional a novos talentos da regência orquestral.

O primeiro colocado receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e atuará como regente em um concerto no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, frente à Orquestra Petrobras Sinfônica, em 27 de agosto de 2025 às 19h. No programa, obras de LIDUINO PITOMBEIRA, *Concerto para duas Clarinetas e Orquestra*; e HEITOR VILLALOBOS, *Bachianas Brasileiras n.º 4*.

O segundo colocado receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e atuará como regente em um concerto na Sala Cecília Meireles, frente à Orquestra Petrobras Sinfônica, em 07 de novembro de 2025 às 19h, com repetição do concerto, no mesmo local, em 08 de novembro de 2025 às 17h. No programa, obras de MARCELO BONFIM, *Concerto para violino e orquestra*; e LUDWIG VAN BEETHOVEN, *Sinfonia n.º 5 em Dó Menor, Op. 67*.

O terceiro colocado receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. DOS REQUISITOS

Para participar deste concurso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro; e

b) ter idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada no período de 26 de maio a 04 de julho de 2025, exclusivamente, pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kXV5sg6iiELnA3cd8>, anexando:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) CPF e documento de identidade com foto;
- c) links dos vídeos, referente à Fase 1 deste edital.

IMPORTANTE: Para anexar a documentação e os links das gravações em vídeo no formulário de inscrição eletrônico, o candidato deverá estar logado obrigatoriamente em uma conta Google.

4. DA AVALIAÇÃO

O concurso para cumprimento deste edital, será avaliado por uma banca examinadora com base nos critérios de musicalidade, liderança, estilo e condução de ensaio do candidato, e realizado em três fases eliminatórias, a saber: Fase 1, Fase 2 e Fase 3.

4.1 Fase 1

O candidato deverá enviar no ato da inscrição, os links de dois vídeos com duração de cinco a dez minutos, demonstrando a sua performance ao reger, conforme orientações abaixo:

- a) o candidato deverá estar visivelmente identificável nos vídeos;
- b) nos dois vídeos, o repertório é de livre escolha do candidato;
- c) para gerar os links, os vídeos deverão ser depositados na plataforma YouTube como “Não Listado”;
- d) sugerimos conferir o acesso aos links dos vídeos antes de enviar;
- e) o resultado da Fase 1 será divulgado via e-mail até o dia 25 de julho de 2025.

4.2 Fase 2

O candidato aprovado para a Fase 2 receberá um cronograma por e-mail, contendo o dia e horário pré-agendados para a sua performance presencial, que contará no máximo com trinta

minutos de duração para cada candidato, frente ao pianista colaborador.

A Fase 2 será realizada na Sala da Orquestra Petrobras Sinfônica, localizada na Fundação Progresso - Rua dos Arcos, 24 - Lapa, Rio de Janeiro – RJ, no período de 04 a 05 de agosto de 2025, das 14h às 18h. No programa, obras de W.A. MOZART, *Abertura da ópera “A Flauta Mágica”, K. 620* e o *Concerto para Piano e Orquestra n.º 20 em Ré Menor, K. 466* (apenas o primeiro movimento).

4.3 Fase 3

O candidato aprovado para a Fase 3 receberá um cronograma por e-mail, contendo o dia e horário pré-agendados para a sua performance presencial, que contará no máximo com uma hora de duração para cada candidato, frente à Orquestra Petrobras Sinfônica.

A Fase 3 será realizada na Sala Cecília Meireles, localizada no Largo da Lapa, 47, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, no período de 07 a 08 de agosto de 2025, das 14h30 às 17h30. No programa, obra de HEITOR VILLA-LOBOS, *Bachianas Brasileiras n.º 4* (completa).

5. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será formada por membros da própria Orquestra Petrobras Sinfônica, a saber: 1) Maestro Titular, Isaac Karabtchevsky; 2) Maestro Associado, Felipe Prazeres; 3) Spalla da orquestra, Ricardo Amado; 4) Presidente do Conselho Diretor, Carlos Mendes; e 5) Representante da Diretoria Artística, Camila Bastos.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) A banca examinadora é soberana em suas decisões, especialmente no que se refere à avaliação artística, cujos critérios envolvem juízo técnico e subjetivo. Por esse motivo, não serão apreciados recursos relacionados ao mérito das avaliações, ainda que devidamente fundamentados, em respeito à autonomia da comissão julgadora.
- b) O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário marcado para a sua performance presencial.
- c) Caso não receba o comunicado do resultado e/ou cronograma por e-mail, deverá entrar em contato, imediatamente, com a produção por meio do endereço producao@opes.com.br.
- d) as obras dos programas estarão disponíveis em:

<https://app.box.com/s/0mdgp3pafcewcabt5bm2lfd4uiu20dl>

- e) A Orquestra Petrobras Sinfônica reserva-se o direito de não aprovar vencedores neste edital.
- f) Será admitido recurso exclusivamente nos casos de falhas técnicas ou erros materiais (entendidos como equívocos objetivos e verificáveis, como omissão de documentos enviados corretamente, erro de digitação ou problemas no acesso aos vídeos). O recurso deverá ser formalizado por e-mail à produção no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase.
- g) A participação no concurso e o recebimento de prêmios em dinheiro não estabelecem vínculo empregatício com a Orquestra Petrobras Sinfônica. As atuações previstas para os regentes premiados serão objeto de contrato pontual e específico, conforme a legislação aplicável aos profissionais da música.